



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE
IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar do cargo que foi nomeado por livre e espontânea vontade do funcionário, junto a estrutura administrativa de Ibiaí.

ROSIMAR GONÇALVES DOS SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO
I

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2025.

Ibiaí/MG, 20 de junho de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE

Assinado de forma digital
por MAURINA FONSECA
MOTA DE

MATOS:52006727672 MATOS:52006727672
MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí -MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado em 20/06/2025 20/06/25
--